

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 475ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 17 de dezembro de 2014, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima setuagésima quinta reunião. Compareceram os Conselheiros Guilherme Penin Santos de Lima, Angelino Caputo e Oliveira, Noel Dorival Giacomitti, Egéferson dos Santos Craveiro, Júlio Alvarez Boada, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Esteve presente também o Superintendente de Auditoria, Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e passou ao item **I – ABERTURA**: Foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da 474ª reunião ordinária, que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Na sequência, o Presidente do Colegiado passou às Comunicações do Diretor-Presidente da CODESP, que deu ciência ao colegiado dos seguintes assuntos: **1) MOVIMENTO FÍSICO**: O Relatório contendo as informações do Movimento Físico do Porto de Santos, referente ao mês de novembro de 2014, encontra-se anexo à Ata; **2) DRAGAGEM NO PORTO DE SANTOS**: As informações prestadas pelo Presidente referente ao assunto sobre Dragagem ficam anexas a Ata; **3) PAC COPA**. No mês de outubro de 2014, foi dada continuidade aos serviços de cravação, perfuração, armação e concretagem das estacas e colocação dos capitéis. Foi iniciada a 1ª fase de concretagem in-loco da superestrutura, a colocação da segunda fase de pré-moldados, a instalação das redes de utilidades e a 2ª fase de concretagem. A execução das estacas escavadas encontra-se em andamento. Foi iniciado o serviço de cravação das estacas comb-wall. O Trecho 1 da obra (Segmentos 01, 02 e 03-I), que se encontra concluído, está sendo utilizado



provisoriamente pelo Terminal T-Grão Cargo, assim como por navios de passageiros.

4) INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE MODERNIZAÇÃO PORTUÁRIA. O

Presidente informou que, no estágio atual do PMGP-Projeto Modernização da Gestão Portuária, a Deloitte está comparando os processos portuários locais com os observados em outros portos do mundo, bem como, utilizando as expectativas da SEP e da ANTAQ com relação à atuação da Autoridade Portuária, para desenhar os novos processos que constituem o “Modelo Futuro”. Informou ainda, que a Deloitte está na fase de fechamento do relatório, e, que vem participando ativamente da fase em que os processos serão redesenhados. Continuando, fez uma síntese do trabalho e os primeiros indicativos que deverão ser aprimorados. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**, após análise, os processos receberam as seguintes manifestações: **II.01 - Artigo 13 Inciso XIX** - Autorizada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 426.2014**, de 27/11/2014, a adjudicação à **EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**, dos serviços de zeladoria, limpeza e conservação, dos grupos sanitários, lavatórios e vestiários existentes nos armazéns da CODESP, e ao longo do cais do Porto de Santos, com o fornecimento de todo o material indispensável de: higiene pessoal, limpeza, produtos químicos, material permanente, equipamentos com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, utensílios, além, de toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2014**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de **R\$ 9.329.000, 00** (nove milhões e trezentos e vinte e nove mil reais). Processo nº 14376/14-98. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 053.2014.

II.02 - Artigo 13 Inciso XIX – Aprovada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 443.2014**, de 11/12/2014, o Edital e Minuta de Contrato para o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2014**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia ambiental e ocupacional de ordem consultiva, preventiva e corretiva nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso na área do Porto Organizado de Santos e suas áreas de fundeio,



bem como, atendimento ao Plano de Emergência Individual do contratante e outros documentos e legislações correlatas, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor global estimado em **R\$ 14.446.202,46** (quatorze milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com a previsão total estimada no valor de **R\$ 24.077.004,10** (vinte e quatro milhões e setenta e sete mil e quatro reais e dez centavos), autorizado pela **Decisão DIREXE nº 405.2014**. Processo nº 69.654/14-16. *Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 054.2014.* **II.03 - Artigo 13 Inciso XLII** - Autorizada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 423.2014**, de 27/11/2014, a adjudicação à **NANNINI E QUINTERO ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**, dos serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, especializado na área trabalhista, em 3ª instância, junto ao Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF, objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2013**, pelo prazo de 12 (doze e dois) meses, no valor global de **R\$ 233.988,00** (duzentos e trinta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais). Processo nº 41703/13-94. *Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 055.2014.* **II.04 - Artigo 13 Inciso XXIV** – Aprovada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 433.2014**, de 27/11/2014, o Programa de Remuneração Variável Anual – RVA do exercício de 2015, conforme solicitado através do Ofício Circular nº 56/DEST-MP, de 02/10/2014, para posterior aprovação da Secretaria de Portos – SEP e do DEST. Exp.: 62.577/14-19. *Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 056.2014.* **II.05 - Artigo 13 Inciso I** - Aprovada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 450.2014**, de 11/12/2014, o Plano de Negócios de 2015 do Porto de Santos, de acordo com as premissas emanadas pela Secretaria de Portos – SEP. Processo nº 65.738/14-54. *Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 057.2014.* Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde não houve observações quanto aos assuntos relacionados a seguir: **III.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a outubro/2014. **III.03 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de**



Contestação de Faturas, relativos ao período de janeiro/2007 a novembro/2014.

III.12 – Atas da 1678^a a 1681^a Reuniões da Diretoria Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações: III.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros** – setembro de 2014. *Para prestar esclarecimentos sobre o tema, compareceu à reunião o Gerente de Custos e Orçamentos, Agostinho de Souza, após sua explanação, o Colegiado agradeceu o gerente pelas informações prestadas.*

III.04 - Relatório das Ações Ajuizadas contra a CODESP no mês de novembro/14. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. Em seguida, o Conselheiro João de Andrade solicitou à SPJ/GPT que inclua coluna no quadro do Relatório de Ações Ajuizadas contra a CODESP contendo o nome do advogado do reclamante.

II.05 – Resolução nº 149, de 25 de novembro de 2014, que encaminha cópia do Regulamento de Exploração do Porto de Santos, consubstanciada na decisão **DIREXE nº 422.2014** e em atendimento a Portaria SEP nº 245, de 26 de novembro de 2013, para conhecimento. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, e, em seguida, o Presidente da CODESP solicitou aos membros do Colegiado que façam uma revisão no referido regulamento a fim de contribuir com sugestões para possíveis melhoras.

III.06 – Novo Estatuto da CODESP, aprovado na AGE de 15/12/2014, para conhecimento. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita que a Diretoria Executiva prepare material propondo as novas regras para determinações de alçadas a serem aplicadas pela Administração da Companhia, tendo em vista a aprovação do novo Estatuto da Empresa. O Colegiado nomeou o Sr. Noel Dorival Giacomitti para atuar como relator dos trabalhos acima referidos apresentando o resultado final para deliberação deste Conselho.

III.07 – Expediente nº 53520/14-01, que encaminha Súmula CONFIS/149.2014, de 24-11-2014, para conhecimento e providências. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e encaminha o assunto para Diretoria de Administração e Finanças – DF, a fim de que seja elaborado um Plano de contingenciamento com regras de priorização para execução das despesas para o exercício de 2015. O Conselheiro João de Andrade enfatizou que o encaminhamento do Conselho Fiscal refere-se somente a elaboração do plano de contingenciamento, com regras para reduzir as despesas para o ano de 2015, assim, acha pertinente que seja feito também o estudo de um plano para melhorar as receitas da



empresa, tendo em vista, que por motivos óbvios, as previsões financeiras futuras não são boas, indagando que os dois estudos estão dentro do mesmo contexto. Prosseguindo, registrou que está de acordo com a solicitação feita pelo Conselho Fiscal, reiterando sua solicitação de que os estudos já existentes sobre o aumento tarifário da CODESP sejam encaminhados para apreciação da SEP. Continuando, o Conselheiro demonstrou preocupação com a situação atual da empresa, citando como exemplo, o aumento de energia anunciado pelo Governo e diversas Companhias/Operadoras Energéticas, que certamente aumentarão os gastos da CODESP que já fornece aos Operadores energia bem abaixo do que é cobrado pela CPFL, e também, pelo fato de que há 19 anos a CODESP não efetuou correção para os serviços de energia. Por fim, fica registrado que as duas solicitações uma do Conselho Fiscal e a outra do Conselheiro João de Andrade se convergem para o mesmo fim. **III.08** – Revogação da **Súmula CONSAD/107.2014**, referente ao Regulamento Interno de Pessoal – RIP. O Conselho de Administração decidiu revogar a Súmula CONSAD/107.2014, e, aprovou a emissão de nova Súmula sobre o tema com o seguinte texto: “O Conselho de Administração recomenda que a DIREXE crie uma comissão para tratar do assunto, convidando para participar da referida comissão o Sindicato, empregados e SEP. Registra ainda, que enquanto o RIP não for implantado não será possível à redução de horas extras abaixo do limite de 8,28% da folha de pagamento. Por fim, determina que o assunto volte a ser pautado para deliberação do Colegiado no prazo de 30 dias”. **III.09** - Roteiro do Simulado ocorrido no dia 10-12-2012, referente à contenção do vírus Ebola, para conhecimento. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.10** – Material referente ao acompanhamento da execução das metas do Honorário Mensal dos dirigentes da CODESP, relativo ao 4ª trimestre de 2014. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.11** – Proposta do calendário das reuniões do Colegiado para o ano de 2015, para aprovação. O Conselho de Administração aprovou a agenda para as reuniões em 2015, conforme a seguir: 19/01; 23/02; 30/03; 27/04; 25/05; 29/06; 27/07; 31/08; 28/09; 26/10; 23/11 e 18/12. **Por solicitação do Presidente do Colegiado, o assunto relacionado a seguir foi apreciado como extra pauta recebendo a seguinte manifestação:** 1) Planilha de acompanhamento do RVA 2014, com o realizado até novembro de 2014. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. Em



seguida, o Presidente passou ao item **IV - OUTROS ASSUNTOS**: Não havendo manifestações, o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 19 de janeiro de 2015, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Guilherme Penin Santos de Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO

Angelino Caputo e Oliveira
CONSELHEIRO

Noel Dorival Giacomitti
CONSELHEIRO

Egéferson dos Santos Craveiro
CONSELHEIRO

Júlio Alvarez Boada
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Marcio Luiz Bernardes Calves
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
SUPERINTENDENTE DE AUD

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO GERAL